

COMUNICADO DE CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município da Ilha de Itamaracá-PE, usando das suas atribuições legais e lastreado nos princípios da **eficiência, impessoalidade, motivação, economicidade, publicidade**, e a quem interessar possa, torna público que a Gestão Municipal da Prefeitura da Ilha de Itamaracá-PE, nesta data, **CONCEDE** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Comunicado Público, para que os interessados na concessão para utilização de espaço público municipal, de área correspondente a 63m² (sessenta e três metros quadrados), com destinação específica de utilização de serviços bancários, apresentem intenções.

A mencionada área está encravada no pavimento térreo do prédio da Prefeitura Municipal, com sua frente voltada para a Rua Hermenegildo Lima s/n, bairro do Pilar, CEP 53.900-000, atualmente ocupada pelo banco BRADESCO SA.

Os interessados deverão encaminhar propostas /intenções, no prazo acima fixado, para a Secretaria de Governo Municipal, estabelecida no pavimento superior do prédio da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, situado na Avenida João Pessoa Guerra, 37, bairro do Pilar, CEP 53900-000, Ilha de Itamaracá-PE.

O presente Comunicado se encontra respaldado no permissivo legal da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei nº 14.133/2021 (Leis das Licitações e Contratos) e demais normas aplicáveis à matéria.

Ilha de Itamaracá, 19 de novembro de 2021


LUCIANO DA CUNHA AMARAL

Secretário de Governo do Município da Ilha de Itamaracá